

ADENDO 2 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

Retificação de informações no Termo de Referência:

Onde se lê:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

...

4.19. A prestação dos serviços se dará, de segunda a sexta-feira, de acordo com os horários de funcionamento do CONTRATANTE, compreendidos entre as 6h e 30min e 22h e 30min, preferencialmente. O horário efetivo de prestação de serviços será definido por cada Secretaria, de acordo com a necessidade do serviço, respeitados os intervalos intra e interjornadas, podendo ser modificado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE. A carga horária de trabalho será de 40 horas semanais, sendo que a jornada diária não poderá ser superior a 8 (oito) horas.

Leia-se:

4.19. A prestação dos serviços se dará, de segunda a sexta-feira, de acordo com os horários de funcionamento do CONTRATANTE, **compreendidos entre as 6h e 30min e 22h, preferencialmente**. O horário efetivo de prestação de serviços será definido por cada Secretaria, de acordo com a necessidade do serviço, respeitados os intervalos intra e interjornadas, podendo ser modificado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE. A carga horária de trabalho será de 40 horas semanais, sendo que a jornada diária não poderá ser superior a 8 (oito) horas.

As demais informações do termo de referência permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 20 de dezembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6765-7a1d-2f94-f900-08af-e7a6

Assinado por **Vania Teresinha Rodrigues Löser** em 20/12/2024 às 11:07:27
Identificador Único: **KwYPS5jPHD9rFXUwofrFKS**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6765-7a1d-2f94-f900-08af-e7a6>
